



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de medalha "Cidadão(ã) Centenário(a)"

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição no art. 202, III do Regimento Interno, combinado com o art. 35, XVI, da Lei Orgânica do Município, e Resolução 01/2025, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Cidadão Centenário ao Senhor **ELIESER DALCIN**, nascido em 05 de março de 1924, pela marca notável de longevidade ao completar um centenário de vida, presente esse para a cidade em que reside, cujas experiências de vida e profissionais contribuíram para seu crescimento, para o de sua família e, certamente para o desenvolvimento do município.

Art. 2º A homenagem deverá ser conferida por meio de medalha, em sessão solene, conforme disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução 01/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Ficam revogadas disposição em contrário.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

*Câmara Municipal de Taguaí,
Em 16 de abril de 2025.*


REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa